

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada no serviço de seleção e de intermediar o recrutamento de profissionais requisitados para o quadro de funcionários da instituição, bem como todo o acompanhamento de estudantes de nível superior, candidatos a estágios para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte entidade responsável pela gestão do Museu da Língua Portuguesa e do Museu do Futebol

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria na gestão de processos de recrutamento, pré-seleção e seleção de profissionais efetivos e intermediação de seleção e contratação de estagiários para atuarem no Museu da Língua Portuguesa ou no Museu do Futebol:

- Recrutamento, pré-seleção e seleção de pessoal efetivo com perfil previamente determinado, especificado na descrição sumária do cargo solicitado;
- Acompanhamento de todo o processo de seleção, bem como a administração e intermediação de estagiários.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1 Divulgação das vagas em diversos meios de comunicação, indicando o edital do processo seletivo, com a descrição da vaga, data de início e término do processo de recrutamento, pré-requisitos para ocupação da vaga, atribuições e responsabilidades com base na especificação do cargo a contratar, informações claras das etapas do processo, como entrevistas técnicas, dinâmicas e testes específicos de todos os cargos efetivos e estágios solicitados pelo IDBrasil;

Observação: o edital estará também publicado no site do IDBrasil, com indicação do contato da empresa que atuará nos processos seletivos.

- 3.2 Seleção e encaminhamento ao IDBrasil dos currículos para o processo seletivo, conforme qualificação dos candidatos frente ao perfil do cargo, atendendo prazo pré-determinado pelo IDBrasil.
- 3.3 Realização de processo seletivo, que poderá prever entrevistas dos candidatos selecionados, aplicação de testes, provas de conhecimentos gerais e ou específicos, dinâmicas de grupo ou outros propostos pela empresa a ser contratada.
- 3.4 Apresentação de parecer e resultados dos testes ou provas dos candidatos pré-selecionados.
- 3.5 Encaminhar os candidatos pré-selecionados e promover a seleção final, com acompanhamento da equipe do IDBrasil.
- 3.6 Apresentação da classificação dos três primeiros candidatos finalistas.
- 3.7 Intermediação, administração e elaboração de contrato de estagiário nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Observação: O IDBrasil tem a prerrogativa de designar profissional especializado para orientar e acompanhar os processos de seleção.

As propostas deverão abranger todo o escopo do trabalho em termos de agilidade e interação corporativa, cumprindo plenamente a premissa de atendimento de qualidade com custo reduzido, flexibilidade e coerência.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1 O cronograma para execução dos serviços será determinado a partir da assinatura do contrato;
- 4.2 O prazo para entrega dos processos de candidatos aprovados à ocupação das vagas deverá atender ao cronograma indicado pela Instituição;
- 4.3 A vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser renovado ao término deste prazo caso não haja manifestação em contrário; ou rescindido a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias por qualquer uma das partes.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1 As empresas de Consultoria convidadas deverão indicar a técnica ou metodologia para administração e desenvolvimento dos trabalhos, contemplando formas de garantir a diversidade da formação da equipe. Apresentar propostas separadas, uma para a seleção de profissionais efetivos e outra para a intermediação de estágios.
Os preços deverão ser apresentados em base unitária por cargo / vagas e em escala por agrupamento de múltiplos processos, prevendo para todas as modalidades os tributos e as despesas concernentes à prestação de serviço.
- 5.2 Estimam-se contratações da ordem de 80 a 100 profissionais, com concentração de processos de seleção no 4º trimestre de 2020 e janeiro de 2021. Após esse período, as contratações deverão ocorrer em situações esporádicas de reposição de vagas.

6. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

- 6.1 Atuação de profissionais com formação e experiência específica na área de Recursos Humanos, especialmente no que diz respeito aos processos de seleção – apresentar curriculum do responsável pelos trabalhos e indicar perfil da equipe envolvida. A empresa deverá apresentar declaração de pelo menos 3 (três) empresas em que tenha prestado serviços de seleção de pessoal.

7. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 7.1 Será adotado o critério de melhor técnica e preço. Poderão, a critério do IDBrasil, ser contratadas mais de uma empresa, para fazer frente às demandas de cronograma de contratações e necessidades de seleção de profissionais visando à diversidade de constituição da equipe.

O IDBRASIL se reserva o direito de selecionar os itens a serem contratados.

Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte do IDBRASIL.

Qualquer dúvida entrar em contato através do e-mail: compras@idbr.org.br